



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME  
PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ATUARIAIS E PREVIDENCIÁRIOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2023

Termo aditivo ao contrato entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, com inscrição no CNPJ nº07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado CONTRATANTE e a EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.841.769/0001-51, com sede a Avenida Tabelião Passarela, nº 288, Centro, Mairiporã/SP, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.411.840-6 e do CPF/MF nº 292.518.478-27, doravante designada CONTRATADA, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o Processo Administrativo n.º 178/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato é de R\$ 56.362,68 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.696,89 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA/IBGE em 3,99%, índice acumulado dos últimos 12 meses.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Ilhabela, 31 de agosto de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
DOS SERVIDORES  
PUBLICOS :07984395000153

Assinado de forma digital por INSTITUTO  
DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS :07984395000153  
Dados: 2023.08.31 08:52:24 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE ILHABELA – ILHABELAPREV  
NEILDE MARIA DOS SANTOS  
Diretora Presidente

EDUARDO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:29251  
847827

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:29251847827  
Dados: 2023.09.01  
12:28:44 -03'00'

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME  
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor

#### Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 31/08/2023 10:38:59-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 31/08/2023 10:31:30-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Mauricio da Costa Barbosa  
CPF nº 364.468.518-55

Alexsandro Rocha do Carmo  
CPF nº 271.833.69